



PORTARIA Nº 0332/2024 de 22 de outubro de 2024.

EMENTA – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 047/2024 de 10 de outubro de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, em favor da Sra. Edna da Silva Ferreira Lima.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais da AESGA, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria, conforme a Portaria 047/2024, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA